

BOLETIM DE SERVIÇOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA

➤➤➤➤➤➤ 2019 ⬅️⬅️⬅️⬅️⬅️⬅️

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor

Prof. Dr. Marcelo Vergotti
Vice-Reitor

Prof. Me. Adilson Siqueira de Andrade
Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Fabício Donizeti Ribeiro Silva
Pró-Reitor de Planejamento

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração

Prof.^a Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Carlos Luis Ferreira Da Silva
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Marcus Vinicius Rivoiro
Assessor de Comunicação

SUMÁRIO

Afastamento	04
Banca de Qualificação	04
Designação	05
Dispensa	10
Exoneração	11
Nomeação	11
Outros	12
Progressão Funcional	16
Retificação	19

AFASTAMENTO**DESPACHO DO REITOR Nº 12/2019, DE 27 DE MARÇO DE 2019**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 99955953.000013/2019-15,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País à servidora NEIVA CRISTINA DE ARAUJO, SIAPE nº 2078558, docente do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Universidade Federal de Rondônia, lotada no Departamento Acadêmico de Direito, Campus de Cacoal, no período de 02.04.2019 a 18.04.2019 (incluindo trânsito), para participar de atividades de pesquisa ligadas ao projeto “*CNH-RCN: Amazon Dams Network: Advancing Integrative Research and Adaptive Management of Socio-ecological Systems Transformed by Hydroelectric Dams*”, no Centro de Estudos Latino-Americanos, da Universidade da Flórida, na cidade de Gainesville, nos Estados Unidos. Com ônus limitado.

PORTARIA Nº 262/2019/GR/UNIR, DE 28 DE MARÇO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 99955892.000021/2019-15,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar o afastamento do servidor docente VASCO PINTO DA SILVA FILHO, SIAPE nº 6396595, no período de 01.03.2019 a 27.03.2019.

Art. 2º Autorizar o afastamento do servidor docente VASCO PINTO DA SILVA FILHO, SIAPE nº 6396595, lotado no Departamento Acadêmico de Ciência da Computação, Campus José Ribeiro Filho/Porto Velho, para cursar Doutorado Interinstitucional em Educação-DINTER, na Universidade Estadual de Maringá, no período de 28.03.2019 a 31.07.2019, com fundamento legal no art. 30, inciso I da Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº. 12.863/2013, com ônus limitado.

Art. 3º O interessado fica ciente de que o prazo para apresentação na unidade de lotação é de 05 (cinco) dias úteis a contar do término do afastamento, nos termos do art. 50 da Resolução nº. 033/CONSUN/2018 de 09.03.2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BANCA DE QUALIFICAÇÃO**PORTARIA Nº 031/2019/NUSAU. PORTO VELHO, 27 DE MARÇO DE 2019.**

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1076/GR/2015, considerando o Memorando nº 17/2019/PGBIOEXP/NUSAU/UNIR que consta no Processo SEI nº 99955373B.000009/2019-70,

R E S O L V E:

Art. 1º- Designar Banca de **Defesa de Mestrado** do Programa de Pós-graduação em Biologia Experimental conforme os dados abaixo:

Aluno: Valdison Pereira dos Reis

Título: “Efeito do tratamento com diodo emissor de luz (led) na função de macrófagos murinos estimulados com veneno de *Brothrops jararacussu* e as *brothopstoxinas* I e II”

Data: 12/04/2019

Horário: 14h00min

Local: auditório da FIOCRUZ/RO

Membros titulares da Banca Examinadora:

1. Dr.^a Carolina Bioni Garcia Teles, Presidente Co-orientadora, vinculada ao PGBIOEXP
2. Dr.^a Stella Regina Zamuner, vinculada à UNINOVE
3. Dr.^a Sulamita da Setúbal, pesquisadora vinculada à FIOCRUZ/RO

Suplentes:

1. Dr. Gabriel Eduardo Melim Ferreira, vinculado à FIOCRUZ/PGBIOEXP

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

PORTARIA N.º 54/2019/NCH/UNIR, DE 26 DE MARÇO DE 2019.

A Diretora do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 225/GR, de 19 de março de 2019, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta na solicitação da Coordenadora do Mestrado em História e Estudos Culturais, Memorando n.º 006/2018/PPGHISEC/NCH/UNIR

R E S O L V E:

Art. 1.º- Designar os servidores docentes abaixo relacionados para compor Banca de Defesa de Dissertação de Mestrado, do Curso de Mestrado em História e Estudos Culturais, conforme data, hora, local e membros homologados a seguir:

Pesquisador: Josimeire Souza de Oliveira Andrade

Título da Dissertação: “A Construção da Identidade Cultural do Idoso em Porto Velho – Rondônia a Partir das Ferramentas de Abordagem Familiar da Estratégia Saúde da Família”

Data: 26 de março de 2018

Horário: 15 h

Local: Sala do NCH, *Campus* José Ribeiro Filho, Porto Velho – RO

Banca de Defesa de Mestrado:

Professora Dra. Wilma Suely Batista Pereira, presidente;

Professora Dra. Lilian Maria Moser, membro interno;

Professora Dra. Adailde Miranda da Silva, membro externo; e

Professora Dra. Vanderléia de Lourdes Dal Castel Schindwein, suplente.

Art. 2.º- Ficam convalidados os atos realizados até a presente data.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 261/2019/GR/UNIR, DE 28 DE MARÇO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 99955867.000019/2019-53,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores, abaixo relacionados, para compor a Banca de Avaliação do Processo SEI nº 99955867.000019/2019-53, de Progressão Funcional de Adjunto IV para Associado I, da servidora LOU-ANN KLEPPA, SIAPE nº 2726779, Professora da Carreira de Magistério Superior da UNIR:

- Prof.^a Dr.^a Nair Ferreira Gurgel Do Amaral, SIAPE nº 0396791 (Presidente);

- Prof. Dr. Rubens Vaz Cavalcante, SIAPE nº 1303568 (Membro); e

- Prof.^a Dr.^a Ana Maria Felipini Neves, SIAPE nº (Membro).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDEM DE SERVIÇO 020/2019/DCRM/UNIR DE 26 DE MARÇO DE 2019

A Diretora do *Campus* de Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), Profa. Dra. Gilmara Yoshihara Franco, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Portaria 875/2018/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR,

CONSIDERANDO o § 1º do Art. 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Art. 37, VII, do Regimento Geral da UNIR, a Resolução 189/CONSAD, de 28 de novembro de 2017, o Processo 99955380.000028/2019-15 de Avaliação de Estágio Probatório e as Portarias 007/2018/DCRM/UNIR e 002/2019/DCRM/UNIR,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Kênia Michele de Quadros Tronco (1968036), Elvino Ferreira (1657675) e Dalza Gomes da Silva (0395984), sob presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório do servidor Michel Watanabe (3a. Etapa e Avaliação Final).

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Ordem de Serviço 018/2019/DCRM/UNIR.

PORTARIA Nº. 04/2019/DCPM, DE 22 DE MARÇO DE 2019.

O VICE-DIRETOR DO *CAMPUS* DE PRESIDENTE MÉDICI DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, PROF. DR. MARLOS OLIVEIRA PORTO, no âmbito de suas atribuições legais instituídas pela Portaria nº 861/2016/GR/UNIR, e visando o atendimento das deliberações do Conselho de *Campus* – CONSECO do dia 12 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, constituírem a Comissão Gestora da Base de Piscicultura Carlos Eduardo Matiaze e área de campo da Represa, a qual será de trabalho, apoio e de natureza consultiva:

Art. 2º - A Comissão será integrada pelos servidores:

Alfredo Leandro Borie Mojica – SIAPE: 3067005 - Coordenador

Severino Adriano de Oliveira Lima – SIAPE: 3066639 – Membro

Marlos Oliveira Porto – SIAPE: 1833024 – Membro

Art. 3º - Esta Comissão terá o mandato de dois (2) anos;

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 05/2019/DCPM, DE 22 DE MARÇO DE 2019.

O VICE-DIRETOR DO *CAMPUS* DE PRESIDENTE MÉDICI DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, PROF. DR. MARLOS OLIVEIRA PORTO, no âmbito de suas atribuições legais instituídas pela Portaria nº 861/2016/GR/UNIR, e visando o atendimento das deliberações do Conselho de *Campus* – CONSECO do dia 12 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, constituírem a Comissão Gestora do Laboratório de Ciências Ambientais, a qual será de trabalho, apoio e de natureza consultiva:

Art. 2º - A Comissão será integrada pelos servidores:

Willian Massaharu Ohara - SIAPE: 13066329 - Coordenador

Santina Rodrigues Santana – SIAPE: 1805889 - Membro

Art. 3º - Esta Comissão terá o mandato de dois (2) anos;

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 06/2019/DCPM, DE 22 DE MARÇO DE 2019.

O VICE-DIRETOR DO *CAMPUS* DE PRESIDENTE MÉDICI DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, PROF. DR. MARLOS OLIVEIRA PORTO, no âmbito de suas atribuições legais instituídas pela Portaria nº 861/2016/GR/UNIR, e visando o atendimento das deliberações do Conselho de *Campus* – CONSEC do dia 12 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, constituírem a Comissão Gestora do Laboratório de Informática e Geoprocessamento, a qual será de trabalho, apoio e de natureza consultiva:

Art. 2º - A Comissão será integrada pelos servidores:

Severino Adriano de Oliveira Lima – SIAPE: 3066639 - Coordenador

Mônica Gomes Monteiro Feitosa - SIAPE: 2035867 – Membro

Alfredo Leandro Borie Mojica – SIAPE: 3067005 - Membro

Art. 3º - Esta Comissão terá o mandato de dois (2) anos;

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 07/2019/DCPM, DE 22 DE MARÇO DE 2019.

O VICE-DIRETOR DO *CAMPUS* DE PRESIDENTE MÉDICI DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, PROF. DR. MARLOS OLIVEIRA PORTO, no âmbito de suas atribuições legais instituídas pela Portaria nº 861/2016/GR/UNIR, e visando o atendimento das deliberações do Conselho de *Campus* – CONSEC do dia 12 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, constituírem a Comissão Gestora do Laboratório de Aquicultura, a qual será de trabalho, apoio e de natureza consultiva:

Art. 2º - A Comissão será integrada pelos servidores:

Yuri Vinícius de Andrade Lopes – SIAPE: 2145502 – Coordenador

Paulo de Tarso Fonseca Albuquerque - SIAPE: 1719832 – Membro

Bruna Rafaela Caetano Nunes Pazdiora – SIAPE: 2119070 – Membro

Art. 3º - Esta Comissão terá o mandato de dois (2) anos;

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 08/2019/DCPM, DE 22 DE MARÇO DE 2019.

O VICE-DIRETOR DO *CAMPUS* DE PRESIDENTE MÉDICI DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, PROF. DR. MARLOS OLIVEIRA PORTO, no âmbito de suas atribuições legais instituídas pela Portaria nº 861/2016/GR/UNIR, e visando o atendimento das deliberações do Conselho de *Campus* – CONSEC do dia 12 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, constituírem a Comissão Gestora do Laboratório de Análises Físico-Químicas e Microbiologias, a qual será de trabalho, apoio e de natureza consultiva:

Art. 2º - A Comissão será integrada pelos servidores:

Jucilene Cavali – SIAPE: 1810533 – Coordenador

Marlos Oliveira Porto – SIAPE: 1833024 – Membro

Elton de Lima Borges – SIAPE: 3062478 - Membro

Art. 3º - Esta Comissão terá o mandato de dois (2) anos;

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 09/2019/DCPM, DE 22 DE MARÇO DE 2019.

O VICE-DIRETOR DO *CAMPUS* DE PRESIDENTE MÉDICI DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, PROF. DR. MARLOS OLIVEIRA PORTO, no

âmbito de suas atribuições legais instituídas pela Portaria nº 861/2016/GR/UNIR, e visando o atendimento das deliberações do Conselho de *Campus* – CONSEC do dia 12 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, constituírem a Comissão Gestora do Laboratório de Tecnologia de Produtos de Origem Animal, a qual será de trabalho, apoio e de natureza consultiva:

Art. 2º - A Comissão será integrada pelos servidores:

Marcondes Agostinho Gonzaga Junior – SIAPE: 3066115 – Coordenador

Rute Bianchini Pontuschka – SIAPE: 1842370 – Membro

Art. 3º - Esta Comissão terá o mandato de dois (2) anos;

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 10/2019/DCPM, DE 22 DE MARÇO DE 2019.

O VICE-DIRETOR DO *CAMPUS* DE PRESIDENTE MÉDICI DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, PROF. DR. MARLOS OLIVEIRA PORTO, no âmbito de suas atribuições legais instituídas pela Portaria nº 861/2016/GR/UNIR, e visando o atendimento das deliberações do Conselho de *Campus* – CONSEC do dia 12 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, constituírem a Comissão Gestora do Laboratório de Produção Animal, a qual será de trabalho, apoio e de natureza consultiva:

Art. 2º - A Comissão será integrada pelos servidores:

Raul Dirceu Pazdiora – SIAPE: 2059080 – Coordenador

Alexandre Lemos de Barros M. Filho – SIAPE: 3059768 - Membro

Ricardo Henrique Bastos de Souza – SIAPE: 2145610 – Membro

Art. 3º - Esta Comissão terá o mandato de dois (2) anos;

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 11/2019/DCPM, DE 22 DE MARÇO DE 2019.

O VICE-DIRETOR DO *CAMPUS* DE PRESIDENTE MÉDICI DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, PROF. DR. MARLOS OLIVEIRA PORTO, no âmbito de suas atribuições legais instituídas pela Portaria nº 861/2016/GR/UNIR, e visando o atendimento das deliberações do Conselho de *Campus* – CONSEC do dia 12 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, constituírem a Comissão Gestora do Laboratório de Química, Bioquímica, Solos e Afins, a qual será de trabalho, apoio e de natureza consultiva:

Art. 2º - A Comissão será integrada pelos servidores:

Elton de Lima Borges – SIAPE: 3062478 – Coordenador

Fernanda Bay Hurtado – SIAPE: 1715751 - Membro

Rute Bianchini Pontuschka – SIAPE: 1842370 – Membro

Art. 3º - Esta Comissão terá o mandato de dois (2) anos;

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 12/2019/DCPM, DE 22 DE MARÇO DE 2019.

O VICE-DIRETOR DO *CAMPUS* DE PRESIDENTE MÉDICI DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, PROF. DR. MARLOS OLIVEIRA PORTO, no âmbito de suas atribuições legais instituídas pela Portaria nº 861/2016/GR/UNIR, e visando o atendimento das deliberações do Conselho de *Campus* – CONSEC do dia 12 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, constituírem a Comissão Gestora do Laboratório de Anatomia, Ictiologia, Zoologia e Afins, a qual será de trabalho, apoio e de natureza consultiva:

Art. 2º - A Comissão será integrada pelos servidores:

Willian Massaharu Ohara – SIAPE: 3066329 – Coordenador

Marlos Oliveira Porto – SIAPE: 1833024 – Membro

Raul Dirceu Pazdiora – SIAPE: 2059080 - Membro

Bruna Rafaela Caetano N. Pazdiora – SIAPE: 2119070 – Membro

Edicarlos Oliveira Queiroz – SIAPE: 1215474 - Membro

Alexandre Lemos de Barros M. Filho – SIAPE: 3059768 - Membro

Art. 3º - Esta Comissão terá o mandato de dois (2) anos;

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 13/2019/DCPM, DE 22 DE MARÇO DE 2019.

O VICE-DIRETOR DO *CAMPUS* DE PRESIDENTE MÉDICI DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, PROF. DR. MARLOS OLIVEIRA PORTO, no âmbito de suas atribuições legais instituídas pela Portaria nº 861/2016/GR/UNIR, e visando o atendimento das deliberações do Conselho de *Campus* – CONSEC do dia 12 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, constituírem a Comissão Gestora do Laboratório de Fisiologia, Fisiologia da Reprodução, Genética e Melhoramento e Afins, a qual será de trabalho, apoio e de natureza consultiva:

Art. 2º - A Comissão será integrada pelos servidores:

Alexandre Lemos de Barros M. Filho – SIAPE: 3059768 - Coordenador

Bruna Rafaela Caetano N. Pazdiora – SIAPE: 2119070 – Membro

Edicarlos Oliveira Queiroz – SIAPE: 1215474 - Membro

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 14/2019/DCPM, DE 22 DE MARÇO DE 2019.

O VICE-DIRETOR DO *CAMPUS* DE PRESIDENTE MÉDICI DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, PROF. DR. MARLOS OLIVEIRA PORTO, no âmbito de suas atribuições legais instituídas pela Portaria nº 861/2016/GR/UNIR, e visando o atendimento das deliberações do Conselho de *Campus* – CONSEC do dia 12 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, constituírem a Comissão Gestora do Laboratório de Microbiologia, Parasitologia, Citologia, Histologia, Embriologia e Afins, a qual será de trabalho, apoio e de natureza consultiva:

Art. 2º - A Comissão será integrada pelos servidores:

Creuci Maria Caetano – SIAPE: 49836 – Coordenador

Rute Bianchini Pontuschka – SIAPE: 1842370 – Membro

Santina Rodrigues Santana – SIAPE: 1805889 – Membro

Art. 3º - Esta Comissão terá o mandato de dois (2) anos;

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 15/2019/DCPM, DE 22 DE MARÇO DE 2019.

O VICE-DIRETOR DO *CAMPUS* DE PRESIDENTE MÉDICI DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, PROF. DR. MARLOS OLIVEIRA PORTO, no âmbito de suas atribuições legais instituídas pela Portaria nº 861/2016/GR/UNIR, e visando o

atendimento das deliberações do Conselho de *Campus* – CONSEC do dia 12 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, constituírem a Comissão Gestora do Laboratório de Física, Resistência de Materiais, Máquina e Motores, Meteorologia e Afins, a qual será de trabalho, apoio e de natureza consultiva:

Art. 2º - A Comissão será integrada pelos servidores:

Eliane Silva Leite – SIAPE: 1811027 – Coordenador

Edimar Silva Pereira – SIAPE: 1804427 – Membro

Art. 3º - Esta Comissão terá o mandato de dois (2) anos;

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 40/2019/DCCL/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 27 DE MARÇO DE 2019.

A DIRETORA SUBSTITUTA DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Portaria nº 09/PRAD, de 14.05.2018, Art. 1º, inciso 'II';

Considerando a Instrução Normativa nº. 05/2017/SEGES/MPDG, de 26.05.2017, art. 21, inciso III;

Considerando a Instrução Normativa nº. 02/UNIR/PRAD/2018, de 12.03.2018, art. 4º;

Considerando a Oficialização de Demanda n.º 25/2019/DCJP;

Considerando ainda o que consta no Processo nº. 999553781.000008/2019-75.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Adailton Silva d' Onofre, SIAPE 3012921, para instruir o procedimento licitatório pertinente a aquisição de baterias para nobreaks para atender demandas institucionais da Fundação Universidade Federal de Rondônia, competindo a instrução dos atos preparatórios da licitação, bem como o acompanhamento de todas as fases do processo de contratação, auxiliando ao Pregoeiro e ao gestor do contrato no caso de dúvidas advindas das condições previstas no Termo de Referência.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DISPENSA

PORTARIA Nº 259/2019/GR/UNIR, DE 27 DE MARÇO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999119622.000025/2018-38,

RESOLVE:

Art.1º Dispensar o servidor docente MARCELO LEAL LIMA, SIAPE nº 1126693, da função de Chefe do Departamento Acadêmico de Línguas Estrangeiras-DLE, Campus José Ribeiro Filho/PVH, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), a partir de 01.04.2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 263/2019/GR/UNIR, DE 28 DE MARÇO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de

novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 99954966.000004/2018-23,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora TAINÁ CABRAL SIQUEIRA, Assistente em Administração, SIAPE nº 2105508, da função de Assessora de Cerimonial/Substituta da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXONREÇÃO

PORTARIA Nº 264/2019/GR/UNIR, DE 28 DE MARÇO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 99954966.000002/2019-15,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o servidor docente ADILSON SIQUEIRA DE ANDRADE, SIAPE nº 6396763, do cargo de Chefe de Gabinete, Cargo de Direção - CD-03, a partir de 01.04.2019.

Art. 2º NOMEAR a servidora IVANDA SOARES DA SILVA, Contadora, SIAPE nº 396426, para o cargo de Chefe de Gabinete, Cargo de Direção - CD-03, a partir de 01.04.2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº 265/2019/GR/UNIR, DE 28 DE MARÇO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 99955384.000010/2019-75,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o Cargo Efetivo de Professor do Magistério Superior de acordo com o Edital nº 02/GR/UNIR/2018, de 27 de março de 2018, publicado no DOU nº 63, de 03 de abril de 2018, seção 3, páginas 57-62; E edital de homologação do Resultado Final publicado no DOU nº 122 de 27 de junho de 2018, seção 3, página 40,41 , os seguintes candidatos:

Departamento / Área	NÍVEL / Denominação	REGIME	CÓD. VAGA	CLASSIFICAÇÃO / CANDIDATO	CAMPUS	PROCESSO
Zootecnia/Medicina Veterinária	Adjunto-A	DE	932271	3º Lugar: Elizângela Mirian Moreira	Presidente Médici	99955384.000011/ 2019-10
Engenharia de Pesca/Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca	Adjunto-A	DE	932265	2º Lugar: Donavan Filipe Henrique Pinto	Presidente Médici	99955384.000010/ 2019-75

Art. 2º Nos termos do art. 13, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, fixar o prazo máximo de 30 (trinta) dias para a posse, contados da publicação desta portaria.

§ 1º A presente nomeação será tornada sem efeito se o candidato nomeado não tomar posse no prazo fixado no *caput* deste artigo (art. 13, § 6º, da Lei nº 8.112, de 1990).

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

OUTROS

ERRATA 001/2019/NCH

Portaria n.º 53/NCH/UNIR, de 25 de março de 2019.

ONDE SE LÊ no Artigo 1º.

- Professora Dr. JOSÉ MARIA LOPEZ JUNIOR, SIAPE nº 0396858, presidente;
- Servidor Técnico ÍCARO ALBARÃ FRANCO GOMES, SIAPE. 1995682, SIAPE nº 2039014, membro.

LEIA-SE

- Professor Dr. JOSÉ MARIA LOPEZ JUNIOR, SIAPE nº 0396858, presidente;
 - Servidor Técnico ÍCARO ALBARÃ FRANCO GOMES, SIAPE. 1995682, membro.
- Publique-se e cumpra-se.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17/2019/DACCONT-PVH/UNIR DE 25 DE MARÇO DE 2019

Chefe em exercício do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Rondônia, campus José Ribeiro Filho, no uso de suas atribuições legais emanadas da Portaria nº 495/2016/GR/UNIR, RESOLVE:

Art.1º Criar comissão de trabalho para no prazo de 5 (cinco) dias úteis analisar, relatar e apresentar parecer sobre os requerimentos acadêmicos com pedido de Aproveitamento de Disciplina(s) protocolados junto ao Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis, referente ao semestre 2019/1.

Art. 2º A comissão será composta pelos servidores:

- Cíntia Rosina Flores, SIAPE: 1847529
- Gilberto Aparecido dos Santos, SIAPE nº 2246426;
- Josmar Almeida Flores, SIAPE nº 2032753;
- Iluska Lobo Braga, SIAPE nº 3060016;
- Alex Sandro Silva Araújo, SIAPE: 2279741;

Art. 3ª Designar o servidora Cíntia Rosina Flores, SIAPE: 1847529, como presidente da comissão. Art. 4ª Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N.º 55/NCH/UNIR, DE 26 DE MARÇO DE 2019.

A Diretora do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 225/GR, de 19 de março de 2019, considerando a legislação pertinente e a necessidade de atualizar as informações quanto a distribuição, condições e uso dos espaços físicos onde ocorrem atividades do NCH,

R E S O L V E:

Art. 1.º- Tornar sem efeito a Instrução Normativa n.º 01/NCH/UNIR, de 11 de março de 2019.

Art. 2.º - Designar o servidor Carlos Pereira de Brito, SIAPE n.º 0396431, para apresentar a Direção do NCH diagnóstico quanto ao uso do espaço físico das Unidades subordinadas ao Núcleo, utilizando como base o estudo entregue pela Comissão nomeada pela Portaria 059/NCH/UNIR de 18 de outubro de 2016, apresentado aos Chefes de Departamento NCH em maio de 2017.

Parágrafo único. O servidor acima identificado tem o prazo de 15 dias uteis para apresentar o relatório.

Art. 4.º - Esta Portaria entra em vigor, a contar da publicação.

Publique-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 91/2019/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o inciso III do artigo 2º do capítulo II da Portaria n.º 902/GR, de 27.09.2016; o art. 87 da Lei n.º 8.112/90, incluído pela Lei n.º 9.527/97; o Decreto n.º 5.707/2006, bem como o processo eletrônico n.º 999102049.000032/2019-89,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor SERGIO LUIZ DE SOUZA, matrícula SIAPE n.º 2081436, ocupante do cargo de professor do magisterio superior, Licença para Capacitação, referente ao quinquênio de 04/12/2013 a 04/12/2018, no período de 15/04/2019 a 14/07/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 93/2019/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o inciso III do artigo 2º do capítulo II da Portaria n.º 902/GR, de 27.09.2016; o art. 87 da Lei n.º 8.112/90, incluído pela Lei n.º 9.527/97; o Decreto n.º 5.707/2006, bem como o processo eletrônico n.º 99955869.000100/2018-32,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor NILSON SANTOS, matrícula SIAPE n.º 0396905, ocupante do cargo de professor do magisterio superior, Licença para Capacitação, referente ao quinquênio de 18/10/2011 a 18/10/2016, no período de 01/09/2019 a 30/11/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 149/2019/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Portaria n.º 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, inciso XIV, o disposto na Lei n.º 8.112/1990, art. 98, § 2º, incluído pela Lei n.º 9.527, de 10.12.97, o disposto no Decreto n.º 1.590/1995, art. 6º, alterado pelo Decreto n.º 1.867/1996, em especial o §2º, a instrução com a base legal e a manifestação favorável constante no Processo n.º 99911960052.000162/2019-04;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder horário especial a servidora ELIZANGELA MARIA OLIVEIRA CUSTODIO, Matrícula SIAPE n.º 1661449, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento Acadêmico de ciências Contábeis – *Campus* de Vilhena, a ser desempenhado em jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais e 04 (quatro) horas diárias, até a data de 20/03/2020, com fundamento no art. 98, § 2º e §3º, da Lei n.º 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 150/2019/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso das atribuições legais e considerando a Portaria n.º 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, inciso II; A instrução constante no Processo 999119568.000017/2019-74; As disposições da Lei 12.772/2012, alterado pela Lei n.º 12.863/2013, Portaria n.º 554/MEC/2013 e Resolução n.º 116/CONSAD/2013; ; Acórdão proferido nos autos do processo n.º 0004149-97.2017.4.01.4100 Turma Recursal do JEF, que tramitou na Seção Judiciária de Rondônia; O Parecer de Força Executória n.º 00172/2019/GCMIPJEF/ER-ADM-PRF1/PGF/AGU, de 18.03.2019;

RESOLVE:

Art.1º - REVOGAR a Portaria Nº 279/2016/PRAD/UNIR, publicada no BS nº 049 de 14.04.2016, que concedeu ACELERAÇÃO DE PROMOÇÃO ao servidor PETRUS LUIZ DE LUNA PEQUENO, SIAPE 1548288, do Nível 2 da Classe B com denominação de Professor ASSISTENTE para o Nível 1 da Classe C, com a denominação de Professor ADJUNTO, pela obtenção do título de Doutor em Ciência do Solo, pela Universidade Federal da Paraíba, com efeito acadêmico de 29.02.2016 e financeiro a partir da publicação.

Art. 2º- CONCEDER ao servidor docente PETRUS LUIZ DE LUNA PEQUENO, SIAPE 1548288, Promoção Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de Professor Assistente (B)-2 para Professor Adjunto (C)-1 (Denominação (Classe)-Nível) com efeito acadêmico e financeiro a contar de 01.03.2013.

Art. 3º- RETIFICAR a Portaria Nº 196/2018/DRH de 18.04.2018, publicada no BS nº 35 de 26.04.2018, que concedeu Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 1 da Classe C para o Nível 2 da Classe C com denominação de Professor Adjunto, ao servidor PETRUS LUIZ de LUNA PEQUENO, SIAPE nº 1548288, nos seguintes termos: Onde se Lê: referente ao interstício de 29.02.2016 a 28.02.2018, com efeito acadêmico a partir de 01.03.2018 (...)" Leia-se: referente ao interstício de 01.03.2013 a 28.02.2015, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 01.03.2015.

Art. 4º O ato administrativo se dá em cumprimento à decisão Judicial constante nos autos do Processo nº 0004149-97.2017.4.01.4100 que tramitou na Turma Recursal do Juizado Especial Federal Seção Judiciária do Estado de Rondônia e Parecer de Força Executória nº 00172/2019/GCMPJEF/ER-ADM-PRF1/PGF/AGU, de 18.03.2019.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 260/2019/GR/UNIR, DE 27 DE MARÇO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999119567.000158/2018-16,

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar ao servidor docente DJANILSON AMORIM DA SILVA, SIAPE nº 1715483, lotado no Departamento de Ciências Sociais, a sanção de suspensão de 05 (cinco) dias, devendo esta ser convertida em multa, na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de vencimento, ficando o servidor obrigado a permanecer em serviço, com fulcro no art. 130 (segunda parte), § 2º, da Lei nº 8.112/90.

Art.2º Caso o servidor esteja afastado, licenciado (exceto para tratamento da própria saúde ou acompanhamento de pessoa da família), em período de férias, as mesmas serão reprogramadas após o término do cumprimento da medida, sendo que o servidor deverá se apresentar imediatamente ao trabalho e cumprir a penalidade a partir da publicação desta Portaria.

Art. 3º Remeta-se cópia desta Portaria à Diretoria de Administração de Pessoal - DAP/UNIR para as providências dela decorrentes e para dar ciência ao servidor do teor desta Portaria, em conformidade com o contido no § 3º do art. 26 da Lei nº 9.784/1999.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PORTARIA Nº 266/2019/GR/UNIR, DE 28 DE MARÇO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1;

- CONSIDERANDO o art. 53, da Lei nº 9.784/99, *in verbis* "A Administração deve anular seus próprios atos, quando eivados de vício de legalidade, e pode revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos";

- CONSIDERANDO o item 6.1 do Edital de Concurso Público nº 001/2018/GR/UNIR, *in verbis* "Às pessoas com deficiência serão reservados 5% (cinco por cento) das vagas destinadas a cada cargo e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso, desde que as atribuições do cargo sejam compatíveis com a deficiência. As disposições deste Edital, referentes às Pessoas com Deficiência, são correspondentes às da Lei nº 7.853/89 e do Decreto nº 3.298/99, alterado pelo Decreto nº 5.296/2004, e da Lei nº 12.764/12 regulamentada pelo Decreto nº 8.368/14";

- CONSIDERANDO os atos contidos nos processos abaixo relacionados;

- CONSIDERANDO recurso interposto através do email prad@unir.br em 27.03.2019; e

- CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 999119600.000088/2019-23,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação do candidato abaixo relacionado, nomeado pela Portaria nº 208 de 18/03/2019, publicada no DOU nº 53, seção 2, p. 34, de 19/03/2019, por erro material da Administração, em decorrência de vício de legalidade no tocante a ordem convocatória dos candidatos aprovados nas cotas PCD's:

NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO "D" (MÉDIO)

CARGO/ÁREA	PROCESSO	CLASSIFICAÇÃO – CANDIDATO	CÓD. DE VAGA	CAMPUS
Assistente em Administração	999119600.000057/2019-72	2º - Mateus Da Silva Campos**	0962498	Porto Velho

**Candidato classificado nas cotas para PCD

Art. 2º Nomear o Técnico Administrativo, Nível de Classificação "D" em regime de 40 (quarenta) horas semanais, conforme Edital de Concurso nº 01/2018, publicado no DOU nº. 179, de 17/09/2018, seção 3, p. 38-45, 1º termo de retificação do edital nº 01/2018/GR/UNIR, publicado no DOU nº. 188, de 28/09/2018, seção 3, p. 42-43, 2º termo de retificação do edital nº 01/2018/GR/UNIR, publicado no DOU nº. 202, de 19/10/2018, seção 3, p. 42-44 e Edital de Homologação, publicado no DOU nº 38, de 22/02/2019, seção 3, p. 86-88, o candidato abaixo relacionado:

NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO "D" (MÉDIO)

CARGO/ÁREA	PROCESSO	CLASSIFICAÇÃO – CANDIDATO	CÓD. DE VAGA	CAMPUS
Assistente em Administração	999119600.000097/2019-14	8º - Anderson Guimarães Nunes De Souza	0962498	Porto Velho

Art. 3º Nos termos do art. 13, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, fixar prazo máximo de 30 (trinta) dias para a posse, contados a partir da publicação desta portaria.

§ 1º A presente nomeação será tornada sem efeito se o candidato nomeado não tomar posse no prazo fixado no *caput* deste artigo (art. 13, § 6º, da Lei nº 8.112, de 1990).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PORTARIA Nº 267/2019/GR/UNIR, DE 28 DE MARÇO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 99955869.000048/2019-03,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar os atos praticados pela servidora docente KATIA SEBASTIANA CARVALHO DOS SANTOS FARIAS, SIAPE nº 6695214, como Vice-Coordenadora do Programa de Pós Graduação Mestrado Profissional em Educação Escolar (PPGEE/MEPE), no período de 30.07.2018 a 27.03.2019.

Art. 2º Designar a servidora docente KATIA SEBASTIANA CARVALHO DOS SANTOS FARIAS, SIAPE nº 6695214, para exercer a função de Coordenadora do Mestrado Profissional em Educação Escolar (PPGEE/MEPE), Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), eleita para mandato de 02 (Dois) anos, de 28.03.2019 a 28.03.2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

PORTARIA Nº 94/2019/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no Inciso II do Artigo 2º do Capítulo II da Portaria nº 902/GR, de 27.9.2016; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos n.ºs 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 009/06, e ainda, no Processo SEI nº 99955877.000016/2019-09;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação a servidora MARIA TEREZA DA SILVA CRUZ, matrícula SIAPE nº 1662425, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, Classe E, do Nível 304 para o Nível 404, com efeito financeiro a contar de 11/03/2019, referente aos cursos descritos abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
Comunicação e Linguagem	280	CEDEP
Sistema Eletrônico de Informações - SEI! USAR	20	ENAP
Direitos Humanos: Uma Declaração Universal	20	ENAP
TOTAL de Carga Horária:	320	-

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 148/2019/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante no Processo 999119624.000017/2018-71; considerando as disposições do Decreto nº. 94.664/1987, Portaria 475/MEC/1987, Resolução nº. 031/CONSAD/2005, Resolução nº. 072/CONSAD/2008, Ato Decisório nº. 070/CONSAD/2008 e Ato Decisório nº. 075/CONSAD/2009, Parecer nº. 09/2014/DEPCONSU/PGF/AGU, Parecer nº. 00001/2015/DEPCONSU/PGF/AGU; considerando ainda a manifestação favorável constante no Despacho nº 0099192/2018/DRH;

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER a servidora docente VALERIA CRISTINA FERREIRA E SILVA, SIAPE 1728790, Progressão Funcional Horizontal por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 1 para o Nível 2 da Classe denominada ASSISTENTE, referente ao interstício de 25.09.2009 a 24.09.2012, com efeito acadêmico a contar de 25.09.2012 e financeiro a partir de 13.12.2018.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 152/2019/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante no processo nº 999119623.000006/2018-00; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0100689/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor docente, RODOLFO DE FREITAS JACARANDÁ matrícula SIAPE nº 1844091, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de Adjunto (C)-2 para Adjunto (C)-3 (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de 11.02.2013 a 10.02.2015, com efeito acadêmico a contar a partir 11.02.2015 e financeiro a partir de 26.02.2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 153/2019/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante no processo nº 99955871.000004/2018-45; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0100830 /DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor docente, RODOLFO DE FREITAS JACARANDÁ matrícula SIAPE nº 1844091, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de Adjunto (C)-3 para Adjunto (C)-4 (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de 11.02.2015 a 10.02.2017, com efeito acadêmico a contar a partir 11.02.2017 e financeiro a partir de 26.02.2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 154/2019/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante no processo nº 999119653.000027/2019-41; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0101284/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor docente MARCELO RANZULA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2124758, Retribuição por Titulação, correspondente à Classe A, Nível 2, com denominação de Professor Auxiliar, pela obtenção do título de Mestre em Letras, emitido pela Fundação Universidade Federal de Rondônia, com efeito acadêmico a partir de 15.10.2018 e financeiro a partir da data da publicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 155/2019/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante no processo nº 99955875.000033/2019-58; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0101337/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a servidora docente VALERIA MOREIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2283326, Aceleração de Promoção de Assistente-A (A)-2 para Assistente (B)-1 (Denominação (Classe)-Nível), pela obtenção do título de Mestre em Ensino em Ciências da Saúde, emitido pela Fundação Universidade Federal de Rondônia, com efeito acadêmico 01.03.2019 e efeito financeiro a partir da data de publicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 156/2019/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO- SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante no processo nº 9991196203.000018/2019-99; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0101392/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor docente AMAURI MORET DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1122214, Aceleração de Promoção de Assistente-A (A)-1 para Assistente (B)-1 (Denominação (Classe)-Nível), pela obtenção do título de Mestre em letras, emitido pela Fundação Universidade de Rondônia, com efeito acadêmico 01.03.2019 e efeito financeiro a partir da data de publicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 158/2019/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante no processo nº 99955891.000010/2018-64; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0101474/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor docente WANDERLEY RODRIGUES BASTOS, matrícula SIAPE nº 0359961, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de Associado (D)-3 para Associado (D)-4 (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de 16.12.2016 a 15.12.2018, com efeito acadêmico a partir de 16.12.2018 e financeiro a partir de 22.02.2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 159/2019/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO- SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante no processo nº 9991196203.000017/2019-44; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0101507/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à servidora docente Geralda Iris de Oliveira, matrícula SIAPE nº 2276472, Aceleração de Promoção de Auxiliar (A)-2 para Assistente (B)-1 (Denominação (Classe)-Nível), pela obtenção do título de Mestre em Letras, emitido pela Fundação Universidade Federal de Rondônia, com efeito acadêmico a partir de 02.02.2019 e efeito financeiro a partir da data de publicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 160/2019/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO-SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante no processo nº 999119657.000016/2018-40; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de

fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0101603/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor docente ELDER GOMES RAMOS, matrícula SIAPE nº 2081115, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de Assistente (B)-1 para Assistente (B)-2(Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de 11.12.2016 a 10.12.2018, com efeito acadêmico a partir de 11.12.2018 e financeiro a partir de 12.02.2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 161/2019/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO-SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante no processo nº 99955952.000004/2018-26; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0101786/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a servidora docente NILZA DUARTE ALEIXO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2364170, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de Adjunto (C)-3 para Adjunto (C)-4 (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de 20.02.2017 a 19.02.2019, com efeito acadêmico a partir de 20.02.2019 e financeiro a partir de 19.03.2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 162/2019/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante no processo nº 99955871.000012/2019-72; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0101407/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor docente MAGNUS DAGIOS, matrícula SIAPE nº 2078385, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de Adjunto (C)-1 para Adjunto (C)-2 (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de 17.12.2016 a 16.12.2018, com efeito acadêmico a partir de 17.12.2018 e financeiro a partir de 19.03.2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RETIFICAÇÃO

PORTARIA 017/2019/NCET/GD. PORTO VELHO, 27 DE MARÇO DE 2019.

A DIRETORA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 862/GR/UNIR de 12 de setembro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria 015/2019/NCET/GD de 26 de março de 2019, publicada no Boletim de serviço nº 023, p. 10, de 26 de março de 2019.

Onde se lê:

PORTARIA 015/2019/NCET/GD. PORTO VELHO, 26 DE MARÇO DE 2019.

Leia-se:

PORTARIA 013/2019/NCET/GD. PORTO VELHO, 26 DE MARÇO DE 2019.

Onde se lê:

Art. 1º - DISPENSAR os servidores abaixo relacionados da Subcomissão do NCET para o Novo Estatuto da Fundação Universidade Federal de Rondônia.

Leia-se:

Art. 1º - DISPENSAR os servidores abaixo relacionados da Comissão de Cerimonial do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra, designados pela Portaria 002/2018/NCET/GD de 22 de janeiro de 2018.

- Alan de Souza Prazeres – Secretário Executivo (Presidente);
- Sheila Barreto Guterres – Docente (Vice-presidente)

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.